

PORTARIA "P" Nº 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, sem ônus para a origem, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para o Município de Ladário, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML nº 01/2019, para o período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019:

MATRÍCULA SERVIDOR	CARGO
8804	João Gilberto Fidias Waldemar Saturnino Marinho de Andrade

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 410c1a25

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>